DECRETO N. 1.576, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 187.070,00 (cento e oitenta e sete mil e setenta reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento pertinente a pasta das Secretarias de Assistência Social e do Trabalho – SO e Meio Ambiente – SM, conforme solicitado pelos Memorandos n. 253/10 – SEOC; 186/10 – SM e 215/10 – CG,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 187.070,00 (cento e oitenta e sete mil e setenta reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.41	08.2449032.2050	3.3.50.43	306	R$ 150.000,00
01.15.41	08.3349033.2009	3.3.90.39	311	R$ 30.000,00
01.10.28	18.5429025.2049	3.3.90.36	166	R$ 7.070,00
TOTAL				**R$ 187.070,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.41	08.2419050.2046	3.3.90.30	284	R$ 150.000,00
01.15.41	08.3349033.2009	3.3.90.30	310	R$ 30.000,00
01.10.28	18.5429025.2049	3.3.90.39	167	R$ 7.070,00
TOTAL				**R$ 187.070,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município